

MENSAGEM Nº 106, de 19 de novembro de 2012

SENHOR PRESIDENTE, SENHORES VEREADORES:

Submetemos à apreciação desse Legislativo o Projeto de Lei que "autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2012".

A abertura dos créditos adicionais suplementar e especial em questão faz-se necessária pelas seguintes razões:

- a) inclusão de recursos no orçamento da Secretaria Municipal da Saúde, para custeio de despesas com o Consórcio Intermunicipal de Saúde;
- b) prestação de contas de convênio com o Ministério da Justiça, relativo à aquisição de materiais e equipamentos para a Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito;
- c) prestação de contas de convênio com a Secretaria Estadual de Educação, relativo à execução de melhorias no Colégio Estadual Francisco Galdino de Lima;
- d) prestação de contas de convênio com Ministério das Cidades, relativo à pavimentação da Rua 13 de Abril (1º Etapa).

Como recurso para a abertura daquele crédito será efetuado o cancelamento parcial de outras dotações no orçamento da administração direta e utilizado excesso de arrecadação proveniente das fontes 905 e 216.

No aguardo da deliberação favorável sobre a matéria, reiteramos a Vossas Excelências, Senhor Presidente e Senhores Vereadores, as expressões de nosso respeito.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR **ADELAR HOLSBACH**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE

<u>TOLEDO – PARANÁ</u>



PROJETO DE LEI Nº 145/2012

Autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2012.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2012.

Art. 2º – Fica o Executivo municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2012:

I – crédito adicional suplementar no valor de R\$ 366.713,57
 (trezentos e sessenta e seis mil, setecentos e treze reais e cinquenta e sete centavos),
 mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 28.846.00000-032 DEVOLUÇÃO/RESTITUIÇÃO DE SALDOS DE CONVÊNIOS E CONGÊNERES

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES NO ORCAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETAR\$	366.713,57
007100 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Ex CorR\$	250.000,00
3.3.72.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR\$	250.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.00362-181 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE	
001500 3.1.00.000884 CONV MIN CIDADES PAVIM 13 ABRIL 1º etapaR\$	2.400,00
4.4.20.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕESR\$	
001480 3.1.00.000905 CONV MIN JUSTIÇA - EQUIPAMENTO SEC DE SEGURANÇAR\$	
001480 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Ex CorR\$	12.396,97
3.3.20.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕESR\$	114.313,57

II – crédito adicional especial no valor de **R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)**, mediante a inclusão e suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 09.001 - 28.846.00000-253 DEVOLUÇÃO DE CONVÊNIOS PROGRAMA EDUCAÇÃO	
3.3.30.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕESR\$	1.800,00
003212 3.1.00.000216 CONV SEED CONST É MELHORIAS NO COL EST FCO GALDINO DE LIMAR\$	1.800,00
TOTAL DAS INCLUSÕES NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETAR\$	1.800,00

Art. 3º – Para a abertura dos créditos de que trata o artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos no orçamento da administração direta:



I – cancelamentos parciais das seguintes dotações orçamentárias:

,	,		
PROJETO/ATIVIDADE 03.002 - 04.122.00022-012 ATIVID DO DEPTO DE COMPRAS E MATERIAL 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00	
000650 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Ex Cor	R\$	10.000,00	
PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 08.244.00452-023 ATIVIDADES DA COZINHA SOCIAL E RESTAURANTES POPULARES			
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	10.000,00	
000980 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Ex Cor	R\$	10.000,00	
PROJETO/ATIVIDADE 03.005 - 04.126.00072-025 SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	10.000,00	
001110 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Ex Cor	R\$	10.000,00	
PROJETO/ATIVIDADE 05.004 - 04.121.00102-040 PLANEJAMENTO URBANO 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 001900 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Ex Cor		10.000,00 10.000,00	
PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.392.00161-058 CONSTRUÇÃO, REFORMAS E MELHORIAS DE E CULTURAIS	SPAÇO	S	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	10.000,00	
002800 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Ex Cor	R\$	10.000,00	
PROJETO/ATIVIDADE 09.001 - 12.362.00185-062 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE COESTADUAIS	OLÉGIOS	3	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	1.160,67	
003010 3.1.00.000216 CONV SEED CONST E MELHORIAS NO COL EST FCO GALDINO DE LIMA	R\$	1.160,67	
PROJETO/ATIVIDADE 11.001 - 04.122.00022-111 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	5.0	45.000.00	
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA004920 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Ex Cor		15.000,00 15.000,00	
, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	ι νψ	13.000,00	
PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 18.695.00251-115 INFRAESTRUTURA PARA ÁREAS DE LAZER 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	40.000,00	
004990 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Ex Cor		40.000,00	
PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 18.695.00252-116 PROMOÇÃO DO TURISMO			
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	20.000,00	
005020 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Ex Cor	R\$	20.000,00	
PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 18.695.00252-117 MANUTENÇÃO DO PARQUE TEMÁTICO DAS ÁG			
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	20.000,00	
005040 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Ex Cor 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000,00 25.000,00	
005060 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Ex Cor		25.000,00	
PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 22.691.00241-124 INFRAESTRUTURA DE CENTROS DE EVENTOS			
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	80.000,00	
005220 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Ex Cor	R\$	80.000,00	
PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.00321-155 CONSTRUÇÃO E MELHORIAS EM VIAS PÚBLICA			
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	2.400,00	
•		2.400,00	
PROJETO/ATIVIDADE 19.002 - 06.181.00062-241 ATIVIDADES DO DEPTO DE SEGURANÇA MUNIC	CIPAL	04 070 57	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	Kֆ R\$	21.873,57 21.873,57	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	124,00	
009580 3.1.00.000905 CONV MIN JUSTIÇA - EQUIPAMENTO SEC DE SEGURANÇA	R\$	124,00	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	18.140,00	
009600 3.1.00.000905 CONV MIN JUSTIÇA - EQUIPAMENTO SEC DE SEGURANÇA	K\$	18.140,00	

PROJETO/ATIVIDADE 19.003 - 26.122.00022-242 ATIVID DEPTO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO



3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVILR\$	12.396,97
009610 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Ex CorR\$	12.396,97
TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETAR\$	306.095,21

II – excesso de arrecadação proveniente das seguintes fontes:

a) fonte 216, CONV SEED CONST E MELHORIAS NO COL EST FCO GALDINO DE LIMA, no valor de R\$ 639,33 (seiscentos e trinta e nove reais e trinta e três centavos);

a) fonte 905, Convênio Ministério da Justiça - EQUIPAMENTO SEC DE SEGURANÇA, no valor de R\$ 61.779,03 (sessenta e um mil, setecentos e setenta e nove reais e três centavos).

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 19 de novembro de 2012.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO